Município de Guaíra

DECRETO Nº 500/2026

Data: 23.10.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2026, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura n° 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 016/2026, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura n° 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, o candidato a seguir mencionado, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação n° 016/2026:

Para o Cargo de Nutricionista - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.566-09	Fernando Furlan	3º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BDB5CAB9
Publicada em
26/10/2026
Diário
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição
3644
Código identificador
BDB5CAB9

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13744 de 24.10.2026 – página B 5 – caderno de publicações legais